**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 586, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Zootecnia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010187/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área/Matéria: Produção de Não Ruminantes, do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e único(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s: CAMILLA MENDONÇA SILVA, com média final igual a 7,98 (sete inteiros vírgula noventa e oito centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e reprovado(a)s por não obter nota suficiente para a etapa seguinte: Liliane Olimpio Palhares, Andreza Lourenço Marinho e Otonni Filipi Alves e Silva Filho; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecer(em) ao referido concurso: Danilo Alves Marçal, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.